



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 441/19

Brasília(DF), 25 de outubro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, as considerações da Assessoria Jurídica Nacional - AJN do ANDES-SN, sobre a nova versão do “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras –FUTURE-SE” proposto pelo Ministério da Educação.

Sem mais para o momento renovamos, nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária